

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ÚNICO QUE ENTRE SI CELEBRAM, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS E MED CENTER COMERCIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), inscrita no CNPJ sob o n.º 23.767.031/0001-78, com sede à Praça Monsenhor Ernesto Cavicchioli, n.º 340, em Itaú de Minas, MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Ronilton Gomes Cintra, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG-324.035, e do C.P.F. n.º 148.497.206-68, residente e domiciliado à Rua Arthur Vieira, n.º 299, nesta cidade, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.874.929/0001-40, com sede à Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459 Km 99, s/n.º, Jardim Santa Edwirges, em Pouso Alegre (MG), CEP: 37.552-484, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Rita de Cássia Sanches Rezende, brasileira, casada, auxiliar de licitação, residente e domiciliada à Rua Argentina Crossi Tonini, n.º 230 B6 – Apto 202 – Pão de Açúcar, em Pouso Alegre (MG), CEP: 37.550-000, portadora da Cédula de Identidade RG n.º MG-8.271.249, expedida pelo SSP/MG e do C.P.F. n.º 011.905.086-21, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e

Considerando a previsão legal e editalícia de aditamento ao contrato celebrado;

Considerando que houve saldo remanescente de recurso específico para a compra de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Básica oriundo do Pregão Presencial n.º 017/2018;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a utilização do saldo remanescente através de aditivo das quantidades contratadas dando respaldo legal para a execução deste recurso, conforme memorando do Secretário de Saúde, Sr. Diego Torres da Silva, solicitando o aditivo;

Considerando que a **CONTRATADA** nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores está obrigada a aceitar o aumento ou diminuição dos valores contratados em até 25% (vinte e cinco) por cento,

Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO ÚNICO**, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório, Tipo Pregão Presencial n.º 017/2018 e se regerá pelo inciso I, letras “a” e “b” c/c parágrafos 1º e 6º do artigo 65, da Lei

Federal n.º 8.666/93 alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, o contrato celebrado em 13/07/2018, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto:

O objeto do presente termo aditivo é o aumento do quantitativo de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos para atendimento a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no Município de Itaú de Minas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor:

Em razão do acréscimo de fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes, conforme abaixo especificado, o valor do aditivo é de R\$ **1.172,50** (um mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Código	Descrição do Produto	Unid.	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
46	065.012.050	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO EM NYLON	UND	PA MED 80540	4	71,00	284,00
56	065.012.060	ESTETOSCOPIO ADULTO AUSCULTADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	MD 800702100	3	55,00	165,00
63	065.012.067	LARINGOSCOPIO ADULTO	UND	MD 800702100	1	564,00	564,00
101	065.012.106	SUPORTE DE SORO PEDESTAL	UND	AG /ISENTO	2	79,75	159,50
TOTAL							1.172,50

CLÁUSULA TERCEIRA - Das demais disposições contratuais:

Com as modificações pactuadas, as partes ratificam todos os termos e demais cláusulas estabelecidas no contrato celebrado em 13/07/2018 e que não foram objeto de alteração.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo-assinados.

Itaú de Minas, em 17 de setembro de 2018.

**RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**MED CENTER COMERCIAL LTDA
RITA DE CÁSSIA SANCHES REZENDE
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS: _____